



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI N° 058/98

ALTERA A LEI N° 002/97  
QUE ESTABELECE O QUADRO  
DE PESSOAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

A Câmara Municipal de Vargem Alegre, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


Art. 1° - O Art. 3° da Lei 002/97, passa ter a seguinte redação: "Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão serão escalonados em símbolos alfanuméricos, com os valores estabelecidos no Anexo II, sendo CC-4 para Chefe de Gabinete e Assessores do Prefeito, CC-3 para Diretores de Depto, CC-2 para os Chefes de Serviços e CC-1 para Secretária do Prefeito e Motorista do Gabinete."

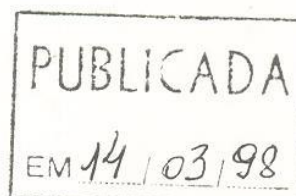
Art. 2° - Ficam criados os cargos em comissão de Motorista do Gabinete do Prefeito símbolo CC-1, de Chefe de Serviço de Assistência Social símbolo CC-2, subordinado ao Depto de Saúde e Assistência Social e de Chefe de Serviço de Relações Públicas, responsável pelas promoções, esportes e eventos gerais, símbolo CC-2 subordinado ao Depto de Educação.

Art. 3° - Ficam alterados e passam a fazer parte desta Lei o anexo I - Cargos, Lotação e Faixas Salariais e o Anexo II - Valores e Vencimentos, Anexo III - Escolaridade e Carga Horária.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alegre, 12 de março de 1.998

  
LESBOM MARCELINO GONÇALVES  
Prefeito Municipal.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I DA LEI Nº 058/98**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>FAIXA MÁXI - MA SALARIAL</b>	<b>LOTAÇÃO DO QUADRO</b>
Agente de Saúde	III	05
Almoxarife	III	01
Auxiliar Administrativo	II	02
Auxiliar de Consultório Dentário(ACD)	III	01
Auxiliar de Informática	V	02
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	I	15
Auxiliar de Serviços Gerais	I	03
Bibliotecário	VI	01
Encarregado de Serviços	VI	04
Escriturário	V	02
Especialista de Educação	VIII	02
Fiscal de Obras	VI	01
Fiscal Tributário	VI	01
Jardineiro	I	01
Motorista	VI	04
Operador de Máquinas Pesadas	VI	01
Pedreiro	V	01
Professora	VI	31
Recepcionista	III	01
Secretária Escolar	VI	02
Secretária Executiva	V	01
Servente Escolar	I	18
Técnico em Enfermagem	VII	02
Técnico em Higiene Dental(THD)	VII	01
Técnico em Informática	VII	01
Vigia	I	01



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO II DA LEI Nº 058/98**

**VALORES EM REAIS , REFERENTES A FEVEREIRO/98**

NÍVEL	A	B	C	D	E
I	122,00	124,00	126,00	128,00	130,00
II	132,00	134,00	136,00	140,00	148,00
III	150,00	152,00	154,00	156,00	160,00
IV	170,00	172,00	174,00	176,00	180,00
V	190,00	192,00	194,00	196,00	200,00
VI	210,00	218,00	226,00	234,00	246,00
VII	310,00	318,00	326,00	334,00	346,00
VIII	410,00	420,00	430,00	440,00	458,00

**CARGOS EM COMISSÃO;**

CC-1= 210,00

CC-2= 460,00

CC-3= 560,00

CC-4= 660,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO II DA LEI Nº 058/98**

**CARGOS EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO
Chefia de Gabinete	01	CC-4
Assessoria Jurídica	01	CC-4
Diretores de Departamento	05	CC-3
Chefes de Serviços	11	CC-2
Secretaria do Prefeito	01	CC-1
Motorista do Gabinete do Prefeito	01	CC-1



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III<sup>o</sup> DA LEI 058/98**

**DEFINE A ESCOLARIDADE MÍNIMA E A CARGA HORÁRIA SEMANAL**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Agente de Saúde	1º Grau Completo	40 horas
Almoxarife	1º Grau Completo	40 horas
Auxiliar Administrativo	1º Grau Completo	40 horas
Auxiliar de Consultório Dentário	2º Grau Completo	40 horas
Auxiliar de Informática	1º Grau Comp./Curso de Informatica	40 horas
Auxiliar de Obras e Serv.Públicos	Alfabetizado	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	40 horas
Bibliotecário (a)	2º Grau Completo	40 horas
Encarregado de Serviços	1º Grau Completo	40 horas
Escriturário	2º Grau Completo	40 horas
Especialista em Educação	3º Grau - Supervisão	20 horas
Fiscal de Obras	1º Grau Completo	40 horas
Fiscal Tributário	2º Grau Completo	40 horas
Jardineiro	Alfabetizado	40 horas
Motorista	Alfabetizado	40 horas
Operador de Máquinas Pesadas	Alfabetizado	40 horas
Pedreiro	Alfabetizado	40 horas
Professor (a)	2º Grau Magistério Completo	20 horas
Recepcionista	1º Grau Completo	40 horas
Secretária Escolar	2º Grau Completo	40 horas
Secretária Executiva	2º Grau Completo	40 horas
Servente Escolar	Alfabetizado	30 horas
Técnico em Enfermagem	2º Grau - Tec. Enfermagem	40 horas
Técnico em Higiene Dental	2º Grau - Tec. Higiene Dental	40 horas
Técnico em Informática	2º Grau - Tec.Proc.Dados	40 horas
Vigia	Alfabetizado	40 horas